Regulamento de Ação Comercial

Ultragaz e Elo

ELO SERVIÇOS S.A. (“Elo”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 1.343 Bela Vista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01317-001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.602.199/0001-12; e **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01317-910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.395.687/0001-02, ambas denominadas como “Ultragaz”, em conjunto denominadas “Promotoras”, realizarão uma Ação Comercial que será descrita ao longo do presente Regulamento.

1. Público Elegível:

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial os clientes, pessoa física, portadores titulares e adicionais dos Cartões de Crédito (incluindo Crédito Pré-Pago) emitidos por qualquer emissor Elo, ou Débito emitidos exclusivamente pelo Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos de bandeira Elo (“Clientes Elo”), residentes, domiciliados ou sediados no território nacional.

2. Descrição da Ação Comercial:

2.1. A Ação Comercial ocorrerá da seguinte forma:

2.1.1. Clientes Elo terão direito a 15% de desconto na compra de gás de cozinha (recarga de 13kg) no aplicativo da Ultragaz.

2.1.2. O desconto será aplicado de maneira automática através da utilização do cupom “ELO15” no ato da compra. Para acessar o referido cupom, o Cliente Elo deverá acessar a página disponível em https://www.elo.com.br/ofertas/ultragaz/, realizar o cadastro e seguir as instruções Ação Comercial

2.1.3. Os referidos descontos não são cumulativos com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza.

2.1.4. O desconto é válido exclusivamente para pagamentos realizados de forma online no aplicativo da Ultragaz e não é aplicável para pagamentos na entrega ou compra de voucher.

2.1.5. O desconto não é aplicável com outras formas de pagamento que não as previamente listadas acima.

2.1.6. A Ação Comercial será divulgada na página exclusiva da Elo e será válida para compras realizadas no aplicativo da Ultragaz durante o período de 01/04/2026 a 31/03/2027 (“Período Elegível”).

3. Condições Gerais:

3.1. No que tange ao serviço de compra do gás de cozinha prestado pela Ultragaz, este estará disponível conforme o horário de funcionamento e a disponibilidade de entrega da revenda responsável pelo endereço cadastrado.

3.2. A aplicação do desconto será limitada ao consumo mensal de R$ 300,00 por Cliente Elo, podendo ser utilizada em uma única compra ou em até 2 (duas) compras, desde que o valor total das compras realizadas no mês não ultrapasse o referido limite. Após a aquisição de um gás pelo aplicativo da Ultragaz, a opção de nova compra pelo aplicativo ficará indisponível pelo prazo de 7 (sete) dias.

3.3 Não será considerado para esta Ação Comercial, os pagamentos realizados em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou travel checks, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.4 A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.

3.5 A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.

3.6 Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.7 Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.8 As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

3.9 A Elo assume e declara neste ato que os dados pessoais que venham a ser obtidos em razão da realização da presente Ação Comercial serão tratados e protegidos de acordo com os critérios definidos pela legislação aplicável e conforme definido no Aviso de Privacidade e Proteção de Dados, disponível em (www.elo.com.br).

3.10 Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 “LGPD”, em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da “LGPD”), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da Elo para operacionalização da presente Ação Comercial.

3.11 Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.12 As Promotoras não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis;

3.13 Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.14 Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Canais de atendimento

4.1. Ficou com dúvidas? Entre em contato com Central de Ajuda:

A. Canal Elo: https://www.elo.com.br/faq/contato/
B. Canais Ultragaz:
   WhatsApp: 0800 70 10 123
   - Segunda a sábado: 07h às 19h
   - Domingos e feriados: 07h às 13h

   Regiões Metropolitanas: 4003 0123
   - Atendimento Telefônico: Segunda a sábado: 09h às 17h